



PORTARIA N.º 172/23, DE 18 DE ABRIL DE 2023

PRORROGA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA LEONOR FÁTIMA PINTO BRESOLIN.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º - Prorrogar por mais 03 (três) meses a Licença para tratamento de saúde da Servidora **LEONOR FÁTIMA PINTO BRESOLIN**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12 de março de 2023 a 09 de junho de 2023, conforme perícia subscrita pelo médico Reumatologista, Dr. Claiton Viegas Brenol, CRM-RS 25271, dando conta do afastamento da servidora em decorrência de moléstias dos CID-10 M32.1 e M05.3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 18 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,

Secretária da Administração.